

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP

EDITAL Nº 17 DE OUTUBRO DE 2021
CHAMADA DE TRABALHOS PARA O LIVRO DIGITAL – DIREITO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

I – APRESENTAÇÃO

1.1 O Centro Educacional Três Marias torna pública a Chamada de Trabalhos para serem publicados na I Edição do livro digital **DIREITO, JUSTIÇA E CIDADANIA**. O livro busca trazer uma abordagem atual acerca do estudo do Direito, tanto nas relações privadas quanto no âmbito público. Assim, reunindo pesquisadores, discentes e docentes do curso de Direito da Faculdade Três Marias e da Faculdade EESAP, o livro busca apresentar estudos aprofundados sobre conflitos que estão presentes no cotidiano da nossa sociedade, através de um olhar crítico e acadêmico, permitindo uma abertura de horizonte acerca dos temas abordados.

O livro está dividido em 2 (duas) seções:

- a) **Relações jurídico-privadas, Constituição e Cidadania:** aborda o contexto atual das relações humanas e de cidadania a partir dos fundamentos constitucionais do direito privado.
- b) **Direito Público, Tecnologia e Desenvolvimento:** apresenta um cenário atual envolvendo as ferramentas tecnológicas, perspectivas de desenvolvimento social e o debate dentro do âmbito do direito público.

1.2 Os trabalhos aprovados serão publicados como capítulo de livro.

II – REGRAS DE SUBMISSÃO

2.1 Os trabalhos enviados para publicação precisam ser inéditos no país, sem pendência de publicação em outros veículos.

2.2 Os trabalhos encaminhados deverão, necessariamente, ser em língua portuguesa, empregar a norma culta da língua, privilegiando a clareza e a concisão.

2.3 Podem enviar trabalhos todos os discentes regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade Três Marias ou da Faculdade EESAP e que já participaram ou participam do Grupo de Estudo em Direito Privado (GEDIP) ou do Grupo de Estudo em Ciência Política, Estado e Direito Público (GeCEDIP) de qualquer uma das instituições.

2.4 Nenhum autor, seja ele discente ou docente, poderá ter mais de duas publicações na obra.

2.5 Excepcionalmente, poderá ser permitido a autoria de discentes não regularmente inscritos ou já participantes dos grupos de estudo (GEDIP ou GeCEDIP), desde que a participação seja previamente justificada pelo professor autor.

2.6 Não será admitido plágio ou autoplágio nas publicações.

III – DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A formatação dos trabalhos precisa seguir as seguintes diretrizes básicas:

- a) Os trabalhos enviados terão a seguinte estrutura: resumo/abstract, introdução, fundamentação, resultados, conclusão e referências;
- b) Devem conter de 12 (doze) a 15 (quinze) páginas de texto, incluindo as referências;
- c) Espaçamento de 1,5 cm entre linhas e alinhamento justificado. Para as referências, espaçamento simples e alinhamento à esquerda;
- d) Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) Referências e citações no formato da ABNT, adotando o sistema de chamada autor-data (ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520, respectivamente);

f) Título do artigo e subtítulo – Centralizado, idioma do texto em inglês, fonte *Times New Roman*, tamanho 14 e em negrito;

g) Citação dos autores em ordem alfabética, itálico e negrito, do lado superior direito abaixo do título (com mini currículo dos autores em nota de rodapé);

h) O resumo e abstract terá espaçamento simples, fonte *Times New Roman* 10 e precisa apresentar, de forma clara, os objetivos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos;

i) As páginas devem ser numeradas no canto superior direito;

j) No corpo do texto, o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa;

k) No que não contrariar as prescrições deste Edital, devem ser observadas as disposições da norma ABNT NBR 6022.

3.2 A aprovação do trabalho ficará condicionado ao atendimento das normas de publicação e adequação de seção.

IV – DO PROCEDIMENTO DE ENVIO E DO RESULTADO

4.1 O procedimento de envio dos trabalhos, que deverão ser submetidos no formato Word, RTF, Open Office ou LibreOffice, com página de tamanho A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, será dividido em duas etapas:

1ª Etapa - Envio até o dia **30/11**, para o e-mail **inscrição@tresmarias.edu.br**, do título do trabalho, acompanhado do resumo de até 250 palavras, em conformidade com a ABNT NBR 6028 e contendo palavras-chave (no limite de 5 palavras), separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto.

2ª Etapa - Em sendo aprovado, o texto completo deverá ser enviado até **28/02/2022** para o e-mail **inscrição@tresmarias.edu.br**, com o título “Trabalho completo”.

O resultado da **1ª Etapa** será divulgado até **15/12/2021**. O resultado da **2ª Etapa** será divulgado até o dia **31/03/2022**, com uma das três respostas a seguir: a)Aprovado; b) Aprovado com ressalvas; c) Reprovado.

4.2 O artigo que for aprovado com ressalvas deverá ser ajustado nas regras indicadas no presente edital para garantir a publicação do trabalho completo. Os trabalhos reprovados poderão ingressar com recurso em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da primeira etapa;

4.3 Para o ato de envio do trabalho, exige-se apenas **uma inscrição por parte de um dos autores**;

4.4. No ato de inscrição é necessário inserir, no corpo do e-mail, nome completo, e-mail e telefone de todos os autores;

4.5 Os trabalhos enviados serão analisados pela comissão de avaliação com retorno a partir dos prazos estabelecidos neste edital.

V – DO DISCENTE AUTOR

5.1 Só serão aceitos trabalhos enviados em autoria conjunta incluindo o docente da instituição e discente regularmente matriculado.

VI – DO DOCENTE AUTOR

6.1. O docente do curso de Direito da Instituição pode ser autor em até 2 (dois) trabalhos. Em cada produção será permitido apenas 5 (cinco) autores, já contando com o autor docente;

6.2 A publicação pode contar com mais de um docente em sua autoria, desde que os demais autores sejam necessariamente discentes regularmente matriculados no curso de Direito da Instituição e que a quantidade total de autores não ultrapasse o número máximo de 5 (cinco) por publicação.

6.3 As opiniões e os conceitos expostos no artigo são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

6.4 A submissão do artigo importa na integral anuência aos termos deste Edital, bem como na cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a ele atinentes.

6.5 Demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas diretamente pelo conselho editorial.

João Pessoa, 22 de outubro de 2021.

PHILLIPE MARTINS
Coordenador do curso de Direito

SOFIA NÓBREGA MEIRELES
Coordenadora Geral

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica